

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 052 – ANO 02 – 12 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0154/2025.

Dispõe sobre exoneração para cargo de Provimento em comissão e adota outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. Artílio Marques do Vale, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete (Símbolo: CHG)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0155/2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Provimento em comissão e adota outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luciano Vinicius Santos de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete (Símbolo: CHG)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações, lotado no gabinete do Vereador David Santana.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir suas funções conforme as atribuições do cargo, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e demais normativas aplicáveis ao serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de Agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0156/2025.

Dispõe sobre exoneração para cargo de Provimento em comissão e adota outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Daniela de Araujo Sabino, do cargo comissionado de **Assistente de Comissão (Símbolo: CCA)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0157/2025.

Dispõe sobre exoneração para cargo de Provimento em comissão e adota outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Ana Paula Serafim, do cargo comissionado de **Assistente de Comissão (Símbolo: CCA)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0158/2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de Provimento em comissão e adota outras Providências.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 052 – ANO 02 – 12 DE AGOSTO DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Jaciel dos Santos de Almeida**, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Comissão (Símbolo: CCA)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações, lotado no gabinete do Vereador David Santana.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir suas funções conforme as atribuições do cargo, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e demais normativas aplicáveis ao serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de Agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0159/2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de
Provimento em comissão e adota outras
Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Jose Soares Junior**, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Comissão (Símbolo: CCA)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações, lotado no gabinete do Vereador David Santana.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir suas funções conforme as atribuições do cargo, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e demais normativas aplicáveis ao serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de Agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0160/2025.

Dispõe sobre exoneração para cargo de
Provimento em comissão e adota outras

Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. Augusto Pereira da Silva**, do cargo comissionado de **Assistente de Comissão (Símbolo: CCA)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

PORTARIA Nº 0161/2025.

Dispõe sobre nomeação para cargo de
Provimento em comissão e adota outras
Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Claudivan de Oliveira Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Assistente de Comissão (Símbolo: CCA)**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.827/2017 e suas alterações, lotado no gabinete do Vereador David Santana.

Art. 2º - O servidor deverá cumprir suas funções conforme as atribuições do cargo, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e demais normativas aplicáveis ao serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Agosto de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 12 de Agosto de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita